



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

PÇ CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30
E-mail - doturvo@barbacena.com.br Tel 32 - 3576-1275

LEI n.º 749/2005

**DA DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA DO
MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Quadra Poliesportiva Vereador Wiler Sabas de Araújo, localizada a Umbelina Marotta s/n, na Praça de Esportes Prefeito Fabio Marotta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, 30 de novembro de 2005.


OTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

